



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO Nº 64 - 4ª CCR

(Deliberado na 561ª Sessão Ordinária, em 12 de fevereiro de 2020)

Ementa: Estudos ambientais. Licenciamento de Empreendimentos.

ENUNCIADO: Os termos de referência e os estudos ambientais elaborados com o objetivo de permitir a avaliação da viabilidade ambiental de empreendimentos devem incluir a apresentação das alternativas locacionais, tecnológicas e modais, bem como a hipótese de não implantação do empreendimento. (Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.)

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador